



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.790/2018

Demite do Cargo Público o servidor **Jamil Cade Filho**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, Processo Administrativo nº 198/2017 e nº 4789/2017;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Permanente de Sindicância que sugeriu a aplicação da penalidade com base no artigo 188, Inciso II da Lei nº 1.963/92;

CONSIDERANDO a decisão do Chefe do Executivo que homologou o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância às fls. 19, do referido Processo Administrativo.

DECRETA:

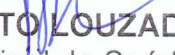
Art. 1º - Fica demitido do Cargo Público o servidor **JAMIL CADE FILHO**, médico – Matrícula nº 003365, em conformidade com o Art. 188, inciso II, da Lei nº 1.963/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre - ES).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 02 de janeiro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


ADALBERTO LOUZADA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento